



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 10/2026

RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA COM CONFEÇÃO DE ÁLBUM DE FOTOS EM ATENDIMENTO À SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:
INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.301.077/0001-89

ITEM 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD EM ATENDIMENTO À SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:
TIME CINE – BROADCAST LTDA
CNPJ: 11.894.962/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 0559/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 10/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: Contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica com confecção de álbum de fotos em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirenses e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2026, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada dos fornecedores classificados;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios eletrônicos oficiais para emissão de certidões do Fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Dispensa e seus Anexos.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 01 (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum) — a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 70.946.330/0001-50.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 02 (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão) — a empresa TIME CINE - BROADCAST LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.894.962/0001-58.

Seguem anexos:

- Ata de Julgamento das Propostas;
- Proposta de Preços Adequada;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do fornecedor;
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica;
- Relatórios emitidos pelo Sistema de Compras do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 21 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559/2026

Aos treze dias do mês de agosto dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 10/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica com confecção de álbum de fotos em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2026, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Preço Unitário e Total Estimado do item 01: R\$ 4.267,93 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Preço Unitário e Total Estimado do item 02: R\$ 4.331,11 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Portal da Transparência, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado da fase de lances.

Subsequentemente, procedeu-se negociação com o **1º COLOCADO DO ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum), sendo o Fornecedor **LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.504.111/0001-76**, constatando-se que o valor final ofertado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à **verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar** referente ao **1º COLOCADO do ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum), em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, concluímos que o Fornecedor encontra-se na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva na esfera municipal. Informamos que a empresa se encontra com impedimento e proibição de contratar, por prazo determinado, no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.**

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal.**

Ato contínuo foi aberto prazo com prorrogação para que o **1º COLOCADO DO ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum) encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e negociado e as Documentações de Habilitação.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio não detectaram o envio das Documentações solicitadas, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal, dentro do prazo estabelecido com respectiva prorrogação e nem a apresentação de justificativa.

Foi aberta diligência: Considerando a análise das documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor e em sítios oficiais eletrônicos de emissão de certidão, não foram contempladas todas as exigências previstas nos Anexos II, III e IV do Aviso de Dispensa: **1º) Anexo II – Proposta de Preço Adequada:** O Fornecedor **não enviou a Proposta de Preço Adequada** via Sistema com o valor total negociado e planilha aberta. **Impacto:** Impossibilidade de continuidade do julgamento; **2ª) Item 3.1 do Anexo III – Certidão Negativa de Falência / Qualificação Econômico-Financeira:** No SICAF, não há registro da documentação exigida. **Impacto:** Impossibilidade de continuidade do julgamento e habilitação. **3ª) Item 4.1 do Anexo III – Atestado de Capacidade Técnica:** No SICAF, **nenhum registro de qualificação técnica** foi localizado. **Impacto:** Impossibilidade de continuar o julgamento e habilitação. **4º) Item 5.1 do Anexo III – Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública:** O Fornecedor **não enviou a Declaração** via Sistema. **Impacto:** Impossibilidade de continuidade do julgamento e habilitação.

Para fins do Julgamento da Proposta de Preço Adequada e das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira –, foi realizada análise, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF e sites oficiais eletrônicos, sendo todos os procedimentos registrados.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Diante do **descumprimento do Anexo II e dos itens 3.1, 4.1 e 5.1 do Anexo III do Aviso, DECLARA-SE DESCLASSIFICADA e INABILITADA** a empresa **LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.504.111/0001-76**, na presente Contratação Direta, em atendimento ao Item 01 do Objeto Contratual (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum).

Subsequentemente, procedeu-se a tentativa de negociação com o **2º COLOCADO DO ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum), sendo o Fornecedor **INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **70.946.330/0001-50** constatando-se que o valor final ofertado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à **verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar** referente ao **2º COLOCADO do ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum), em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, concluímos que o Fornecedor encontra-se na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva na esfera municipal. Informamos que a empresa se encontra com impedimento e proibição de contratar, por prazo determinado, no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador).**

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal.**

Ato contínuo foi aberto prazo com prorrogação para que o **2º COLOCADO DO ITEM 01** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum) encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e as Documentações de Habilitação. O Fornecedor encaminhou, dentro do prazo estabelecido, a Proposta de Preços Adequada e Documentações por meio do Sistema, conforme solicitado.

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, bem como promover o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; **CONSIDERANDO** que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não implicará o afastamento da contratação direta nem a invalidação do processo, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o Fornecedor apresentou sua Proposta de Preços Adequada com os valores unitário e total correspondentes ao último lance ofertado no Sistema de Compras do Governo Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que, por equívoco, foi constatada a ausência do preenchimento do item 03 do Modelo da Proposta de Preços – ANEXO II do Aviso, especificamente no campo destinado à Planilha Aberta; **CONSIDERANDO** que a referida ausência configura falha de natureza meramente formal, passível de saneamento, uma vez que não altera o conteúdo, os valores ou as condições da proposta apresentada pelo Fornecedor; **DETERMINA-SE** o saneamento da falha identificada, mediante a apresentação da Proposta de Preços Adequada devidamente preenchida, com a inclusão das informações referentes ao item 03 na Planilha Aberta, bem como devidamente assinada pelo Responsável Legal do Fornecedor, permanecendo inalterados os demais termos, condições e o valor total da proposta. Registre-se que a providência ora adotada tem por





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



finalidade exclusivamente sanar a ausência formal identificada, sem alteração da substância da proposta, dos valores ofertados ou das condições decorrentes da negociação realizada no Sistema de Compras do Governo Federal.

RESULTADO FINAL: **DECLARAR CLASSIFICADA** a Empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **70.946.330/0001-50**, para o **ITEM 01 do Objeto** (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum), pelo preço total de **R\$ 2.800,00** (dois mil oitocentos reais).

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação — Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica — foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os atos devidamente registrados em CHECK-LIST anexo ao processo.

Diante do atendimento integral às exigências previstas no Aviso da Contratação Direta e seus Anexos III e IV e na legislação aplicável, foi **DECLARADA HABILITADA** a empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **70.946.330/0001-50**, na presente Contratação Direta, em atendimento ao **ITEM 01** do objeto contratual – (Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Álbum).

Subsequentemente, procedeu-se à tentativa de negociação com o **1º COLOCADO DO ITEM 02** (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão), sendo o Fornecedor **TIME CINE BROADCAST LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.894.962/0001-58**, constatando-se que o valor final ofertado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à **verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar** referente ao **1º COLOCADO DO ITEM 02** (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão), em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. Após as consultas realizadas, não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos.

Ato contínuo foi aberto prazo com prorrogação para que o **1º COLOCADO DO ITEM 02** (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão), encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e negociado e as Documentações de Habilitação. O fornecedor encaminhou dentro do prazo estabelecido, por meio de anexo no sistema, a Proposta de Preços Adequada, bem como toda a documentação exigida para fins de habilitação.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio procederam ao julgamento da Proposta de Preços Adequada, analisando-se sua conformidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, quanto às especificações, quantitativos, preço unitário e preço total do último lance ofertado e negociado, bem como ao atendimento dos requisitos constantes no ANEXO II do Aviso.

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, bem como promover o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; **CONSIDERANDO** que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não implicará o afastamento da contratação direta nem a invalidação do processo, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o Fornecedor apresentou sua Proposta de Preços Adequada com os valores unitário e total correspondentes à





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



última negociação realizada no Sistema de Compras do Governo Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que, por equívoco, foi constatada a ausência da assinatura do Responsável Legal na Proposta de Preços Adequada; **CONSIDERANDO** que a referida ausência configura falha de natureza meramente formal, passível de saneamento, uma vez que não altera o conteúdo, os valores ou as condições da proposta apresentada pelo Fornecedor; **DETERMINA-SE** o saneamento da falha identificada, mediante a apresentação da Proposta de Preços Adequada devidamente assinada pelo Responsável Legal do Fornecedor, permanecendo inalteradas as demais condições e o valor total ofertado.

Registre-se que a providência ora adotada tem por finalidade exclusivamente sanar a ausência formal identificada, sem qualquer alteração da substância da proposta ou das condições decorrentes da negociação realizada no Sistema de Compras do Governo Federal.

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADA a Empresa **TIME CINE - BROADCAST LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.894.962/0001-58, para o Item 02 do objeto (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão), pelo preço unitário e total de R\$ 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação — Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica — foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os atos devidamente registrados em CHECK-LIST anexo ao processo.

Diante do atendimento integral às exigências previstas no Aviso da Contratação Direta e seus Anexos III e IV e na legislação aplicável, foi **DECLARADA HABILITADA** a empresa **TIME CINE - BROADCAST LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.894.962/0001-58, na presente Contratação Direta, em atendimento ao **ITEM 02** do objeto contratual – (Prestação de Serviço de Filmagem e Transmissão).

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Seguem anexos aos autos: Declarações emitidas pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
34.676.159/0001-42 - 34.676.159 WILSON TONON LAZARIM Porte Empresa: ME ou EPP	09/08/2026 14:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.208.487/0001-04 - 52.208.487 GLAUCIA DOS REIS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 19:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.436.757/0001-51 - 54.436.757 WAGNER LUIS DE BARROS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	12/08/2026 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
17.650.203/0001-26 - BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/08/2026 23:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.414.750/0001-38 - D FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/08/2026 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
06.348.172/0001-37 - EVENTOS E PRODUcoes GARCIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/08/2026 22:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.789.816/0001-23 - GREGORI FIORINI PRODUcoes AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 22:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.606.268/0001-95 - IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 13:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/08/2026 19:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.504.111/0001-76 - LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 20:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.916.881/0001-96 - MAKE COLLECTION LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/08/2026 23:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
11.210.528/0001-01 - MK12 CONSULTORIA E GESTAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/08/2026 20:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.680.827/0001-94 - MTK COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 17:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.234.293/0001-63 - RAFAEL MARKETING E PUBLICIDADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/08/2026 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.077.114/0001-04 - TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 14:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.920.836/0001-57 - TEAM PROMOCOES E SERVICOS PARA EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/08/2026 17:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
11.894.962/0001-58 - TIME CINE - BROADCAST LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 14:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.363.703/0001-08 - VITOR GONZAGA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	13/08/2026 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.179.323/0001-71 - W P RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	11/08/2026 11:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/200

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
34.488.383/0001-00 - ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 17:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/200

Processo 559/2026. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET e EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/11D418083CF24081890BEB3D026F0342>





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 10/2026

Item 1 - Serviço Fotográfico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA (MÍNIMO DE 750 FOTOS COM IMAGENS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO), NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ITEM 5.13 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA e CONFEÇÃO DE ÁLBUM FOTOGRÁFICO PERSONALIZADO ENTREGUE EM CAIXA RÍGIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ÁLBUM, CONFORME ITEM 5.13 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. COBERTURA FOTOGRÁFICA NO DIA 15/09/2026 E CONFEÇÃO DE ÁLBUM FOTOGRÁFICO.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
14/08/2026 às 16:45:46	14/08/2026 às 16:47:47	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Motivo

Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

Análise mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

Assunto: Resultado da Diligência -

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, concluímos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva na esfera municipal.

Informamos que a empresa se encontra com impedimento e proibição de contratar, por prazo determinado, no âmbito da UNIÃO.

UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral Bahia
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
(em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador)

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
14/08/2026 às 16:46:13	Doc. Imp.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

14/08/2026 16:47

1 de



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.946.330/0001-50	14/08/2026 às 16:45:46	Sr. Fornecedor INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 70.946.330/0001-50, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 70.946.330/0001-50	14/08/2026 às 16:46:13	Sr. Fornecedor INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 70.946.330/0001-50, o arquivo Doc. Imp.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 70.946.330/0001-50	14/08/2026 às 16:47:47	O item 1 teve a diligência do fornecedor INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 70.946.330/0001-50, analisada e concluída às 16:47:47 de 14/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
14/08/2026 às 16:45:46	Diligência cadastrada.
14/08/2026 às 16:46:13	Anexo da diligência incluído "Doc. Imp.zip".
14/08/2026 às 16:47:47	Fornecedor INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 70.946.330/0001-50 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:47:47 de 14/08/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/08/2026 às 15:54:38	13/08/2026 às 15:58:11	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
51.504.111/0001-76 - LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA			
Motivo			
Para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Análise mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, concluímos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva na esfera municipal. Informamos que a empresa se encontra com impedimento e proibição de contratar por prazo determinado, no âmbito da UNIÃO.			
UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/08/2026 às 15:55:26	Doc. Imp..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	13/08/2026 às 15:54:38	Sr. Fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	13/08/2026 às 15:55:26	Sr. Fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76, o arquivo Doc. Imp..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 51.504.111/0001-76	13/08/2026 às 15:58:11	O item 1 teve a diligência do fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76, analisada e concluída às 15:58:11 de 13/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/08/2026 às 15:54:38	Diligência cadastrada.
13/08/2026 às 15:55:26	Anexo da diligência incluído "Doc. Imp..zip".
13/08/2026 às 15:58:11	Fornecedor LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, CNPJ 51.504.111/0001-76 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:58:11 de 13/08/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 10/2026

Item 2 - Audiovisual

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD EM ATENDIMENTO A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ITEM 5.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD EM ATENDIMENTO A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/08/2026 às 15:48:32	13/08/2026 às 15:50:11	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

11.894.962/0001-58 - TIME CINE - BROADCAST LTDA

Motivo

Para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

Análise mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/08/2026 às 15:49:17	Doc.imp.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.894.962/0001-58	13/08/2026 às 15:48:32	Sr. Fornecedor TIME CINE - BROADCAST LTDA, CNPJ 11.894.962/0001-58, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 11.894.962/0001-58	13/08/2026 às 15:49:17	Sr. Fornecedor TIME CINE - BROADCAST LTDA, CNPJ 11.894.962/0001-58, o arquivo Doc.imp.zip foi anexado à diligência aberta para o item 2.
Sistema para o participante 11.894.962/0001-58	13/08/2026 às 15:50:11	O item 2 teve a diligência do fornecedor TIME CINE - BROADCAST LTDA, CNPJ 11.894.962/0001-58, analisada e concluída às 15:50:11 de 13/08/2026.



Eventos

Data/Hora	Descrição
13/08/2026 às 15:48:32	Diligência cadastrada.
13/08/2026 às 15:49:17	Anexo da diligência incluído "Doc.imp.zip".
13/08/2026 às 15:50:11	Fornecedor TIME CINE - BROADCAST LTDA, CNPJ 11.894.962/0001-58 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:50:11 de 13/08/2026.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026**

**1º COLOCADO DO ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA
FOTOGRAFICA E CONFECÇÃO DE ÁLBUM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0559/2026

ITEM DO OBJETO: contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica com confecção de álbum de fotos em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2026, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA
CNPJ Nº: 51.504.111/0001-76

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, TÉCNICA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	NÃO encaminhada pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Consta Impedimento de Licitar no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Santo. Em relação ao CPF do Responsável Legal não foram identificados registros de penalidade.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, aplicada pela Justiça Eleitoral do Espírito Santo.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, no CEIS novo, no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Em relação ao CPF do Responsável Legal não foram identificados registros de penalidade.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u>
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>Consultado no SICAF</u> <u>COMPATÍVEL COM O</u> <u>OBJETO</u> <u>Consultado no SICAF</u>





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no SICAF
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>19/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E DÍVIDA ATIVA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<u>13/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	<u>04/01/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>26/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>10/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	Nenhum registro encontrado na consulta realizada no SICAF
20	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	NÃO encaminhada pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal
21	<u>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</u> atestando bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza do objeto, de complexidade operacional igual ou superior, fornecido, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto deste Aviso de Contratação Direta	Nenhum registro encontrado na consulta realizada no SICAF
22	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis**, e a quem mais interessar o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA** a Empresa **LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.504.111/0001-76**, na presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 01 do Objeto Contratual**, em razão do **descumprimento das exigências previstas no ANEXO II e dos itens 3.1, 4.1 e 5.1 do ANEXO III do Aviso da Contratação Direta**.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 14 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026**

**2º COLOCADO DO ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA
FOTOGRAFICA E CONFECÇÃO DE ÁLBUM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0559/2026

ITEM DO OBJETO: contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica com confecção de álbum de fotos em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2026, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 70.946.330/0001-50

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, TÉCNICA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Consta Impedimento de Licitar no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional de São Paulo (em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador).
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA:



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	UNIÃO.	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional de São Paulo (em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador). Em relação ao CPF do Responsável Legal não foram identificados registros de penalidade.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, no CEIS novo: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional de São Paulo (em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador).
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Foram identificados registros de penalidades e restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, no CEIS novo, no âmbito da UNIÃO. UASG SANCIONADORA: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional de São Paulo (em todos os Poderes da Esfera do Órgão Sancionador). Em





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		relação ao CPF do Responsável Legal não foram identificados registros de penalidade.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Feral
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAL E SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <u>FAZENDA FEDERAL</u> – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>07/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Fedral
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <u>FAZENDA ESTADUAL E DÍVIDA ATIVA</u> - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL DE MINAS GERAIS	<u>14/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A <u>FAZENDA MUNICIPAL</u> – DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA	<u>15/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO <u>FGTS</u> - CRF	<u>02/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	12/02/2027 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	04/11/2026 Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e autenticidade no Sítio Eletrônico Oficial
20	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA atestando bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza do objeto, de complexidade operacional igual ou superior, fornecido, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto deste Aviso de Contratação Direta	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 70.946.330/0001-50**, na presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **ITEM 01 do Objeto Contratual (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE ÁLBUM)**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

Casimiro de Abreu, 17 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026**

**1º COLOCADO DO ITEM 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E
TRANSMISSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0559/2026

ITEM DO OBJETO: contratação de empresas especializadas para serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica com confecção de álbum de fotos em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2026, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: TIME CINE - BROADCAST LTDA
CNPJ Nº: 11.894.962/0001-58

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, TÉCNICA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF.	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAf, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS	<u>18/01/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	Sistema de Compras do Governo Federal
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>28/08/2026</u> Consultado autenticidade no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA	<u>24/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL — CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	<u>17/09/2026</u> Consultado autenticidade no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>24/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>11/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	<u>09/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
21	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	<u>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</u> atestando bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza do objeto, de complexidade operacional igual ou superior, fornecido, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto deste Aviso de Contratação Direta	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
23	SITUAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL: Optante SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participam a Vossa Excelência, à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e a quem mais interessar o resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação, compreendendo:



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **TIME CINE - BROADCAST LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.894.962/0001-58**, na presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 02 do Objeto Contratual (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO)**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 17 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM
DISPUTA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0559/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 10/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento teve por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica, com confecção de álbum de fotos, em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu para entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026, em virtude do 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.**

Após a realização da disputa eletrônica, análise e julgamento das propostas e verificação da documentação de habilitação, **a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.330/0001-50, foi classificada em primeiro lugar e indicada como vencedora pelo Agente de Contratação, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o ITEM 01 – Prestação de serviço de cobertura fotográfica profissional da Sessão Solene da Câmara, com mínimo de 750 fotos e imagens digitais de alta resolução, no dia 15 de setembro de 2026, conforme item 5.12 do Termo de Referência, e confecção de álbum fotográfico personalizado, entregue em caixa rígida compatível com o tamanho do álbum, conforme item 5.13 do Termo de Referência.**

O resultado do procedimento encontra-se devidamente registrado na **Ata de Julgamento, datada de 13/08/2026**, e nos registros da sessão realizada por meio da plataforma **Compras.gov.br**, estando os documentos pertinentes disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e não havendo recurso administrativo pendente, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para análise e, se assim entender, adjudicação do objeto e homologação do procedimento, nos termos da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



A indicação da empresa classificada em primeiro lugar não implica, por si só, a conclusão definitiva da contratação, ficando esta condicionada à decisão da Autoridade Competente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Constatado eventual vício no procedimento, a Autoridade Competente poderá determinar o retorno dos autos para saneamento, quando cabível, ou proceder à anulação do procedimento, nos termos da legislação vigente. Poderá, ainda, revogar a contratação, desde que presentes os pressupostos legais e devidamente justificado o interesse público.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM
DISPUTA Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0559/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 10/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento teve por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem com transmissão ao vivo e cobertura fotográfica, com confecção de álbum de fotos, em atendimento à Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu para entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026, em virtude do 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.**

Após a realização da disputa eletrônica, análise e julgamento das propostas e verificação da documentação de habilitação, **a empresa TIME CINE - BROADCAST LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.962/0001-58, foi classificada em primeiro lugar e indicada como vencedora pelo Agente de Contratação, pelo valor total de R\$ 2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para o ITEM 02 – Prestação de serviço de Filmagem com transmissão ao vivo em Full HD, em atendimento a Sessão Solene da Câmara, no dia 15 de setembro de 2026, conforme item 5.11 do Termo de Referência.**

O resultado do procedimento encontra-se devidamente registrado na **Ata de Julgamento, datada de 13/08/2026**, e nos registros da sessão realizada por meio da plataforma **Compras.gov.br**, estando os documentos pertinentes disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e não havendo recurso administrativo pendente, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para análise e, se assim entender, adjudicação do objeto e homologação do procedimento, nos termos da legislação vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



A indicação da empresa classificada em primeiro lugar não implica, por si só, a conclusão definitiva da contratação, ficando esta condicionada à decisão da Autoridade Competente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Constatado eventual vício no procedimento, a Autoridade Competente poderá determinar o retorno dos autos para saneamento, quando cabível, ou proceder à anulação do procedimento, nos termos da legislação vigente. Poderá, ainda, revogar a contratação, desde que presentes os pressupostos legais e devidamente justificado o interesse público.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

11D418083CF24081890BEB3D026F0342

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/11D418083CF24081890BEB3D026F0342>